



MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE CARRINHO DE GARI | processo 339/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA PAULA DA SILVA SOUZA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.12	10.12.15.451.0276.2437.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	0,00
TOTAL				0,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GMS GOIÁS MERCANTIL E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 31.537.116/0001-98

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARRINHO DE GARI 18 C/PNEU E CAMARA	UNIDADE		3,0000	1.995,0000	5.985,0000
Total							5.985,0000
Total							5.985,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CAMPINACU, 2 de setembro de 2024.

Responsável